

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

PROJETO DE LEI Nº /2011

Denominar-se-á de Praça Prefeito Augusto da Silva Lucena, a praça localizada na Rua Astério Rufino Alves em Casa Forte.

Art. 1º - Passa-se a denominar Praça Prefeito Augusto Lucena, a praça localizada na Rua Astério Rufino Alves em Casa Forte. (Mapa em anexo)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Recife, de maio de 2011.

PRISCILA KRAUSE

Vereadora Recife DEM

JUSTIFICATIVA

A proposição de projetos de lei em torno de intitular logradouros é uma prerrogativa do Legislativo municipal. Assim sendo, apresento esta matéria com o objetivo de homenagear o ex-prefeito do Recife Augusto da Silva Lucena, falecido em 22 de outubro de 1995, ocupante por duas vezes da chefia do Executivo municipal (1964-1968 e 1971-1975), e grande incentivador de obras públicas importantes para o cotidiano do Recife, como a abertura de vias públicas relevantes para a mobilidade urbana e a construção e manutenção de praças públicas necessárias à preservação de espaços públicos condizentes com uma qualidade de vida adequada às necessidades do cidadão.

Nesse âmbito, parece-me oportuno propor este projeto de lei que visa nomear a Praça em frente ao Colégio Expoente, no bairro de Casa Forte, localizada no endereço exposto na ementa desta matéria, como "Praça Prefeito Augusto da Silva Lucena". O espaço público em questão é alvo de ação de requalificação, por parte da Empresa de Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), através da licitação n.º 019/2010. Vale salientar que o local, de grande valia para toda a população recifense, em especial os habitantes do bairro de Casa Forte e de Santana, não possui titulação adequada, visto que é denominado pela própria administração pública a partir de uma referência a uma empresa de educação privada instalada nos arredores do logradouro.

Denominar a praça de “Prefeito Augusto da Silva Lucena” não apenas deixará marcado no espaço a memória de uma figura que ajudou a construir a história da atuação pública municipal na capital pernambucana, como ecoará às próximas gerações a mensagem de que cultivar a história significa avançar num futuro mais próspero. Augusto da Silva Lucena, paraibano de Guarabira, nasceu em quatorze de fevereiro de 1916 e mudou-se para o Recife, com o intuito de aprofundar seus estudos de Direito em 1937. Foi diplomado pela Faculdade de Direito do Recife em 1944 e assim iniciou sua carreira de advogado e político. Atuou nos governos de Barbosa Lima (1948-1951), Agamenon Magalhães (1951 e 1952) e Etelvino Lins de Albuquerque (1952-1955) nas Delegacias de Acidentes do Estado de Pernambuco, de Investigações e Capturas e de Trânsito em Pernambuco, respectivamente.

Casado com Ieda Montezuma Arcoverde de Lucena desde 1954, elegeu-se deputado estadual no mesmo ano, repetindo às vitórias à Assembleia Legislativa por mais dois mandatos (1958 e 1962). Em 1963, iniciou sua atividade no Executivo recifense elegendando-se vice-prefeito na chapa encabeçada pelo então prefeito Pelópidas da Silveira. Um ano depois, chegou à chefia da PCR após o afastamento do então prefeito por decorrência do golpe militar de 1964. Ao término dessa gestão, elegeu-se vereador do Recife em 1968, reeleito em 1975, e deputado federal em 1970, reeleito em 1978. No governo de Eraldo Gueiros Leite (1971-1975), foi novamente prefeito do Recife, desta vez nomeado. Nesse período, em consonância com o governo Eraldo Gueiros, Augusto da Silva Lucena geriu o Recife de 1971 a 1975.

À frente do governo municipal num período em que o Brasil crescia rapidamente e a urbanização dobrava a ruralização, marca do início do século XX em Pernambuco, Augusto Lucena marcou seus dois governos sob a égide da modernização da infraestrutura municipal. Construiu e reformou avenidas (Caxangá, Antonio de Góis, Agamenon Magalhães, Domingos Ferreira, Abdias de Carvalho, entre outras), pontes (Limoeiro, Jiquiá, Capunga e Caxangá) e praças (Convenção e da Independência – ou pracinha do Diário -, entre outras). Como ações importantes, suas gestões ainda deixaram como legado a criação da Empresa de Urbanização do Recife (URB), a vaporização em mercúrio da iluminação pública, quando o Recife tornou-se a cidade mais iluminada do País, e a urbanização de Boa Viagem.

Câmara Municipal do Recife, de maio de 2011.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora Recife DEM